



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 16/98

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e oito.

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e oito reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, não se encontrava presente por se encontrar de férias, falta que se considerou justificada.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista, não se encontrava presente, por motivos de doença de um familiar, falta que se considerou justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista absteve-se na aprovação da acta, por não estar presente na reunião anterior.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 26 de Agosto de 1998 que inclui os seguintes assuntos:

1. Aprovação de Projectos de:

- . Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's)
- . Regulamento de Abastecimento de Águas.
- . Regulamento de Saneamento do Concelho.

2. Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.

3. Alteração ao loteamento do Senhor Fortunato Vicente Pereira – São Domingos.

4. Assuntos tratados por delegação.

Aprovação de Projectos de:

- . Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's)
- . Regulamento de Abastecimento de Águas.
- . Regulamento de Saneamento do Concelho.

Apresentados os Projectos dos Regulamentos, foram analisados na generalidade e especialidade, tendo sido introduzidas alterações a diversos artigos.

Face a estas alterações, o Executivo apreciará numa próxima reunião os Regulamentos.

Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores, que a Escola de Hotelaria apresentou os mesmos Currículos, que vinha apresentando e tentou criar o Curriculum de "Cozinha", estando a aguardar as inscrições de alunos para este Curso.

Também foram feitos contactos com o Ministério da Educação que informou que se prevê novas atitudes curriculares para as Escolas Profissionais.

Nesta circunstância poderá a Câmara equacionar que Currículuns poderão ser administrados na Escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Alteração ao loteamento do Senhor Fortunato Vicente Pereira – São Domingos.

Foi presente a Informação nº 94 – 8/98 do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, sobre a alteração ao Loteamento do Senhor Fortunato Vicente Pereira, que a seguir se transcreve:

“Foram entregues os elementos solicitados verbalmente em 12/08/98, a Declaração foi recebida na secretaria de obras em 19/08/98 e os títulos de registo foram entregues hoje, apesar de não existir requerimento da apresentação dos elementos em causa.

Neste contexto, foram supridas as falhas processuais identificadas nas alíneas n.º3 e 4 da informação n.º 88-8/98.

Mantém-se o conteúdo da informação n.º 88-8/98, exceptuando as alíneas referidas no parágrafo anterior.

Assim, mantém-se a proposta de aprovação condicionada de acordo com o último parágrafo da informação supracitada.

À consideração superior”.

Após análise a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o pedido de Alteração ao Loteamento apresentado, de acordo com as informações técnicas n.º 88-8/98 e n.º 94-08/98, sendo desta deliberação dado conhecimento ao requerente, nomeadamente no que se refere à obtenção de confirmação de pareceres das Entidades que por força de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, se devam pronunciar sobre a presente operação de Loteamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Atribuição da Medalha de Ouro ao Senhor Padre António Tarrinha.

A Senhora Vereadora Irene Paixão, pediu para fazer uma proposta tendo sido entendido que poderia ser feita pelos Membros presentes:

“ Proponho que na reunião de hoje seja deliberado outorgar ao Senhor Padre António Tarrinha a medalha de ouro do Concelho dado o Seu merecimento incontestado e por poder vir a ser atribuída na mesma data e dia que é concedida ao Senhor D. Frei Diamantino. A outorga no mesmo dia não retiraria brilho à cerimónia e distinção que vai ser feita ao Senhor Bispo”.

Discutida a situação, foi posição do Executivo que o merecimento é objectivo e incondicionalmente reconhecido.

Entendeu o Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Pinheiro, ainda assim, que o facto de haver coincidência de datas na outorga, não seriam aconselháveis e antes gostariam de ver a proposta ser apresentada em ulterior reunião, em presença dos critérios de atribuição e caso venha a ser deliberado favoravelmente a sua outorga seja em data diferente da que a Senhora Vereadora propôs.

Foi entretanto tomado conhecimento que ao Senhor Padre Tarrinha já foi atribuída a medalha de Prata do Concelho.

Neste contexto, por maioria foi deliberado, reapreciar a proposta em ulterior reunião.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 15/98 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Finanças Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e nove milhões seiscentos e quatro mil e cinquenta escudos (39.604.050\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e dez milhões seiscentos e dezassete mil seiscentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos (110.617.645\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe
de Divisão, que a redigi e subscrevi.
